



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 – Inscrição Estadual: Isento

Praça Belo Horizonte, nº 22 – Centro

CEP: 37.920-000 – São João Batista do Glória – MG

Tel.: (35) 3649-0500

ADM. 2025/2028

LEI ORDINÁRIA N.º 1.797, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre a integração da tradicional Quadrilha de São João na programação das festividades comemorativas do aniversário de emancipação político-administrativa do Município de São João Batista do Glória, denomina a tradicional Quadrilha de São João "Ismênia Valéria de Simone Souza" e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG nos usos de suas atribuições legais aprovou e o **Chefe do Poder Executivo do Município** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A tradicional Quadrilha de São João integrará a programação das festividades comemorativas do aniversário de emancipação político-administrativa do Município de São João Batista do Glória.

Parágrafo único. A inclusão da tradicional Quadrilha de São João na programação das festividades integra as ações de valorização e preservação da Festa de São João Batista, registrada como patrimônio cultural imaterial do Município.

Art. 2º A tradicional Quadrilha de São João, realizada nas festividades comemorativas do aniversário de emancipação político-administrativa do Município, passa a denominar-se **Quadrilha de São João "Ismênia Valéria de Simone Souza"**, em homenagem à sua relevante contribuição para a preservação da cultura popular e das tradições juninas de São João Batista do Glória.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João Batista do Glória/MG, 10 de agosto de 2026.

EDER APARECIDO DE
PAULA

GARCIA:08677318690

EDER APARECIDO DE PAULA GARCIA

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por

EDER APARECIDO DE PAULA

GARCIA:08677318690

Dados: 2026.08.12 10:13:53 -03'00'

CERTIDÃO

CERTIFICO que o (a) Lei Ordinária 1.797
foi disponibilizado(a) no Diário Oficial Eletrônico Municipal
(DOE-MG), no dia 12/08/2026 considerado(a)
publicado(a) na presente data, nos termos da Lei nº 1.531/2018.

12/08/26

Celso